

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CEP/CES N. 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento do Instituto Tecnológico de Estado de Goiás Sebastião de Siqueira – ITEGOSS, bem como autorizar o curso superior de Tecnologia em Logística deste Instituto de Educação Superior no Parque Amazônia, Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201814304009911 e com base no Parecer CEE/CEP/CES N. 03 de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

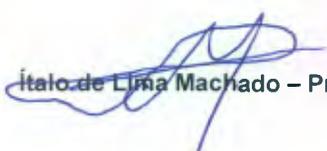
Art. 1º - Credenciar até 31/12/2022 o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira – ITEGOSS sediado na Avenida Alexandre de Moraes, nº 450, esquina com a Avenida Maria Cardoso, Parque Amazônia, como Instituição de Educação Superior.

Art. 2º - Autorizar o Curso Superior de Tecnologia em Logística, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e negócios, na modalidade presencial.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Profissional e Superior N. 03 de 15 de fevereiro de 2019, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.



Ítalo de Lima Machado – Presidente



Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Iêda Leal de Souza
Jorge de Jesus Bernardo
José Teodoro Coelho
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza